



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

PORTARIA DAEE 832, DE 10 / 02 / 2022

Altera a Portaria DAEE nº 3.280 de 24 de junho de 2020, que modifica a Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017, que dispõe sobre procedimentos de natureza técnica e administrativa para obtenção de manifestação e outorga de direito de uso e de interferência em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971,

DETERMINA:

Artigo 1º O inciso IV do artigo 1º da Portaria DAEE nº 3.280 de 24/06/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º.....

IV - Fica acrescentado um § 8º ao Artigo 14, renumerando-se os demais, com a seguinte redação: “§ 8º - Se a análise da solicitação mencionada no § 7º for favorável, o Diretor da Diretoria da Bacia emitirá a declaração mencionada no § 1º deste Artigo, após a aprovação do empreendimento habitacional pelos membros do colegiado do GRAPROHAB”.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

aos, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDUARDO LODUCCA
Superintendente

PORTARIA DAE 832, DE 10 / 02 / 2022

Altera a Portaria DAE nº 3.280, de 24 de junho de 2020, que modifica a Portaria DAE nº 1.630, de 30 de maio de 2017, que dispõe sobre procedimentos de natureza técnica e administrativa para obtenção de manifestação e outorga de direito de uso e de interferência em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, DETERMINA:

Artigo 1º O inciso IV do artigo 1º da Portaria DAE nº 3.280 de 24/06/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 1º -

IV - Fica acrescentado um § 8º ao Artigo 14, renumerando-se os demais, com a seguinte redação: "§ 8º - Se a análise da solicitação mencionada no § 7º for favorável, o Diretor da Diretoria da Bacia emitirá a declaração mencionada no § 1º deste Artigo, após a aprovação do empreendimento habitacional pelos membros do colegiado do GRAPROHAB".

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Superintendente do DAE de 09/02/2022 Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e a vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/78, do Decreto nº 3.285 de 07/02/21, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, retri-ratificada em 24/06/2020.

Fica excluído o p.c.p. constante no artigo 1, da Portaria DAE n. 576 de 20/02/2017, publicada no DOE de 23/02/2017, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 098-0095 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (km) - N 7.670,99 - E 771,37 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 12,50 m³/h - período 10 h/d - (todos) dim.

A Portaria DAE n. 576 de 20/02/2017, publicada no DOE de 23/02/2017, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi relicitado na presente Portaria. Processo DAE 9310108 - Extrato de Portaria 77922.

Portaria novamente por conter incorreções.

Extrato de Doação de 30/12/2021

Termo de Doação nº 20210100137.5

SPOC DAE Nº 1102991/2021

DOADOR - GULLANE ENTRETENIMENTO S/A

DOATARIO: DAE

PARCER: REFERENCIAL C/DIAEE Nº 01/2021, de 16/03/2021.

OBJETO: Termo de Doação de bens móveis consistindo de 1 (UMA) BATERIA DE ION LITHIUM PARA CÂMERA: 1 (UM) CARREGADOR CAM: 2 (DOIS) RING LIGHT 18 POLEGADAS: 1 (UM) LED LUMINADOR: 2 (DOIS) MICROFONES SONY CS3 E 1 (UM) ESTABILIZADOR MOZA AIR 2 GEMBAL CANDON DE

3 EXOS PARA CÂMERA, cujos objetos do presente contrato se acham em BOM estado de conservação e funcionamento e destinam-se para uso da Assessoria de Comunicação - CGC, do DAE, com valor total de R\$ 4.782,40 correspondente ao somatório dos valores de aquisição.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021.

Despacho do Superintendente, de 10/02/2022.

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e a vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/78, do Decreto nº 3.285 de 07/02/21, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, retri-ratificada em 24/06/2020.

Referência:

Autos DAE n. 9904974.

Com fundamento do Artigo 9, do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista - BAT.

Fica revogada a Portaria DAE n. 2031, de 25/03/2017, publicado no DOE em 26/03/2017, que autorizou a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, CFC/NCP nº 47.932.805/0001-08, município de Cubatão, em decorrência da(s) Destinação(s) de Uso(s) Declarado(s), conforme abaixo relacionado(s):

- Captação Superficial (Solicitado pelo Requerimento 20180006023-0V5) - Corrego da Mãe Maria - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (22°55'43.000") - Longitude 0 (46°28'18.500") - Vazão 40,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 960,00 m³ - Vazão 12,0 m³/jun. a Ago. - Uso Diário Máximo: Volume 307,20 m³ - Vazão 25,00 m³ Set. a Out. - Uso Diário Máximo: Volume 600,00 m³ - 24 Horas/Dia - todos Dias/Mês - Prazo 12 (doze) meses.

Referência:

Autos DAE n. 9207127.

Com fundamento do Artigo 9, do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Turvo Grande - BTG.

Fica revogada a Portaria DAE n. 5728 de 02/09/2017, publicado no DOE em 09/09/2017, que autorizou o LAERCIO PRATES BIRIGUI ERELI - EPP, CFC/NCP nº 03.735.168/0001-33, no município de JALÉES, em decorrência da(s) Destinação(s) de Uso(s) Declarado(s), conforme abaixo relacionado(s):

- Captação Superficial (Solicitado pelo Requerimento 20210021373-254) - Aquífero Bauro - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (20°16'5.361") - Longitude 0 (50°31'7.325") - Vazão 15,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 300,00 m³ - 20 Horas/Dia - 30 Dias/Mês - Prazo 60 (seis) meses.

Despacho do Superintendente, de 10/02/2022

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e a vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/78, do Decreto nº 3.285 de 07/02/21, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, retri-ratificada em 24/06/2020.

Referência:

Autos DAE n. 9301708.

Com fundamento do Artigo 9, do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Pardo Grande-BPG.

Fica revogada a Portaria DAE n. 1612, de 26/05/2017, publicado no DOE em 27/05/2017, que autorizou a Gilmar Argenta, CPF 871.636.829-04, utilizar recursos hídricos, na Fazenda FA R. Rodovia SP 318, km 254, Bairro Rural, município de São Carlos, em decorrência da(s) Destinação(s) de Uso(s) Declarado(s), conforme abaixo relacionado(s):

- Poço Local-001 - DAE 143-0035 - Aquífero Formação Botucatu - Coord. UTM (km) - N 7.592,04 - E 196,35 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,60 m³/h - período 20 h/d - (todos) dim.

Referência:

Autos DAE n. 9823376.

Com fundamento do Artigo 9, do Decreto Estadual n. 63.262 de 09/03/18, 41 do Artigo 30 da Portaria DAE n. 1.630 de 30/05/2017, e em atendimento à solicitação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT.

Fica revogada a Dispensa de Outorga de Recursos Hídricos, Despacho do Sr. Superintendente de 16/10/2014, publicado no DOE de 17/10/2014, que autorizou a BEATRIZ BIGNOTTO - ME, CNPJ 06.967.872/0001-00, no município de CORDEIROPOLIS, conforme abaixo relacionado(s):

- Poço Local-001 DAE 248-0475 - Aquífero Freático - Coord. UTM (km) - N 7.507,96 - E 247,41 - MC 45 - Vazão 2,43 m³/dia; - Barramento - Corrego Morro Azul - Coord. UTM (km) - N 7.507,80 - E 247,41 - MC 45 - vol. armazenado 300,00 m³.

Referência:

Autos DAE n. 9823347.

Com fundamento do Artigo 9, do Decreto Estadual n. 63.262 de 09/03/18, 41 do Artigo 30 da Portaria DAE n. 1.630 de 30/05/2017, e em atendimento à solicitação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT.

Fica revogada a Portaria DAE n. 5890 de 19/10/2018, publicado no DOE de 20/10/2018, que autorizou a CONCESSÃO-NÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A - INTERVIAS CNPJ 03.703.703/0001-83, no município RIO CLARO, conforme abaixo relacionado(s):

- Captação Superficial 01 - Afluente do Rio Corumbal - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 22° 22' 43,87" - Longitude 0 47° 36' 19,67" - Volume Diário 100,00 m³ - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial 02 - Ribeirão do Jacutinga - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 22° 22' 4,82" - Longitude 0 47° 35' 36,07" - Volume Diário 2.000,00 m³ - Prazo 05 anos.

Referência:

Autos DAE n. 9909337.

Com fundamento do Artigo 9, do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista-BAT.

Fica revogada a Portaria DAE n. 923, de 28/03/2017, publicado no DOE em 29/03/2017, que autorizou a KAZUHIKO IINO & OUTRO, CPF 109.324.028-87, utilizar recursos hídricos, no Granjo Ido - Taboão II, Estrada São Bento do Lambari, s/nº, Bairro Taboão, município de MOGI DAS CRUZES, conforme abaixo relacionado(s):

- Poço Local-001 - DAE 325-0227 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (km) - N 7.410,27 - E 376,99 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,00 m³/h - período 10 h/d - (todos) dim

DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ

Despacho do Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê de 10/02/2022

Declaração de Viabilidade

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCREGEMADA LTDA, CFC/NCP nº 55.204.002/0001-94, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de Sanearamento (água), na Para abastecimento do loteamento, a rede de água (adutora) deverá passar pela PONTE EXISTENTE sobre o Ribeirão Jacarecinho, cruzamento com a Rua Eugênio Joli, entre a Avenida Alberto Paladino e Avenida José e Sanfins, área urbana de Itatiba/SP, localizada no município de Itatiba, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (23°26'26.370") - Longitude 0 (47°33'54.960") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 24 Meses; Solicitado pelo Requerimento 20210025748-85. Processo DAE 9833406 - Extrato DVI 9-502 / 22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por ANTURIOS 011 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CFC/NCP nº 24.906.979/0001-20, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de Sanearamento (água), na Para abastecimento do loteamento, a rede de água (adutora) deverá passar pela PONTE EXISTENTE sobre o Ribeirão Jacarecinho, cruzamento com a Rua Eugênio Joli, entre a Avenida Alberto Paladino e Avenida José e Sanfins, área urbana de Itatiba/SP, localizada no município de Itatiba, conforme abaixo:

- Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (22°55'47.100") - Longitude 0 (46°50'55.380") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h/dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029394-M55. Processo DAE 9829812 - Extrato DVI 10-502 / 22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por ANTURIOS 011 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CFC/NCP nº 24.906.979/0001-20, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de Sanearamento (esgoto), na Para abastecimento do loteamento, a rede de água (adutora) deverá passar pela PONTE EXISTENTE sobre o Ribeirão Jacarecinho, cruzamento com a Rua Eugênio Joli, entre a Avenida Alberto Paladino e Avenida José e Sanfins, área urbana de Itatiba/SP, localizada no município de Itatiba, conforme abaixo:

- Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (22°55'47.100") - Longitude 0 (46°50'55.380") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h/dia - Prazo 12 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200019729-ERR. Processo DAE 9829812 - Extrato DVI 10-502 / 22.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 27 / 1 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: CANARIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

- CFC/NCP: 12.989.780/0001-23

- Município: Porto Feliz

- Processo DAE: 9823996

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (23°22'29.837") - Longitude 0 (47°33'8.971") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 2020006037-395.

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (23°22'29.875") - Longitude 0 (47°33'8.873") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 2020006037-GH8.

Extrato de Informe de Indeferimento/Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, n. 34-50E.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 20 / 1 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA

- CFC/NCP: 11.397.604/0001-30

- Município: Juruá

- Processo DAE: 9833594

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-clástico - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (23°61'3.327") - Longitude 0 (46°43'24.8") - Volume Diário: 10,80 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210022234-PJK.

Extrato de Informe de Indeferimento/Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, n. 18-50E.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 24 / 1 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Claro S/A

- CFC/NCP: 40.432.544/0829-50

- Município: Mariporã

- Processo DAE: 9833489

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Travessia Subterrânea - Alti, s/n do Rio Jundiá - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (23°14'44.900") - Longitude 0 (46°35'40.800") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Período 0h/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210024084-9YVL.

Extrato de Informe de Indeferimento/Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 21 / 1 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA FÉ II

- CFC/NCP: 21.046.973/0001-31

- Município: Juaçozinho

- Processo DAE: 9820818

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (22°58'43.365") - Longitude 0 (46°19'42.401") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210028764-CIL.

Extrato de Informe de Indeferimento/Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, n. 22-50E.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 25 / 1 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: AFAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

- CFC/NCP: 14.516.622/0001-81

- Município: Atibaia

- Processo DAE: 9832522

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Lançamento Superficial - Afluente do Rio Trigo - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (23°35'55.100") - Longitude 0 (46°37'48.490") - Vazão Máxima Instantânea 5,94 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 142,50 m³ - Período 23h55min/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210028992-5EE.

Extrato de Informe de Indeferimento/Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, n. 36-50E.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 25 / 1 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: ANDREA VALÉRIA RODRIGUEZ

- CFC/NCP: 839.055.835-04

- Município: Atibaia

- Processo DAE: 9832841

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (23°12'15.000") - Longitude 0 (46°37'0.970") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210016221-MEQ.

Extrato de Informe de Indeferimento/Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, n. 27-50E.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 25 / 1 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: RESIDENCIAL BELLA AUSTRIA

- CFC/NCP: 39.579.856/0001-07

- Município: Botucatu

- Processo DAE: 9833908

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (22°51'33.030") - Longitude 0 (48°26'5.860") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210029196-1NQ.

Extrato de Informe de Indeferimento/Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, n. 28-50E.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 25 / 1 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Jorge Arruda Filho

- CFC/NCP: 09.499.885/0001-71

- Município: Pinhalzinho

- Processo DAE: 9821830

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Lançamento Superficial - Ribeirão das Pomboas/Ribeirão da Posse - Coord. Geográfica(s) Latitude 5 (22°49'53.1